Diário Oficial
do Município de Belém

Quarta - feira, 20 de Março de 2024

Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
ADRIANO MENDES DE SOUZA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SECDH
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	Presidente da FMAE
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
LAURIMAR DE MATOS FARIAS	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA	Diret. Presid. da ARBEL, em exercício

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.
Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2ª Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4ª Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSol
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	União Brasil
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	Podemos
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB

Nesta Edição

GABINETE Decretos e Portarias
GMB Portarias, Extratos e Termo
SEMAD Decretos, Portarias e Relatório
SEFIN Portaria e Ata de Instalação
SEMEC Portarias
SEURB Portaria e Extratos
SESMA Portarias, Contratos, Termos e Edital
SEGEP Portaria
SEHAB Extratos e Aviso
SEJEL Portaria
ADIC Manifestação
AROUT Termo
IASB Portarias e Distrato
SEMOB Portarias e Termo
FUNBOSQUE Portarias e Termos
CODEM Portarias
DIVERSOS Licença Ambiental

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109.650/2024-PMB DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre à Unidade Orçamentária-Unidade Coordenadora de Programa-UCP PROMABEN, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito C.T nº 0333 BID, no valor de R$980.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária-Unidade Coordenadora de Programa-UCP PROMABEN, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito C.T nº 0333 BID, no valor de R$980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 19 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.650/2024-PMB DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE COORDENADORA DE PROGRAMA - UCP PROMABEN 2.01.29.17.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903700	ANUL. SUP. OP. CRED. BID/ 2754.020100	450.000,00	
	33904000	ANUL. SUP. OP. CRED. BID/ 2754.020100	500.000,00	
2.01.29.17.451.0002.1175 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA O SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA	33909200	ANUL. SUP. OP. CRED. BID/ 2754.020100	30.000,00	
	44905100	ANUL. SUP. OP. CRED. BID/ 2754.020100		980.000,00
		T O T A L	**980.000,00**	**980.000,00**

DECRETO Nº 109.651/2024-PMB DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.459.414,48, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.459.414,48 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 19 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.651/2024-PMB DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO				
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				
2.01.21.04.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	33909200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		40.602,00
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII				
2.01.31.08.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	33909200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		99.998,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2.04.21.04.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
2.05.21.04.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		409.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2.06.21.28.846.0000.0001 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	957.514,48	
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO				
COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP. DE BELEM				
2.07.51.16.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	33903900	ANULAÇÃO REC. PRÓPRIOS/ 1799.030000		1.900,00
2.07.51.16.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33904000	ANULAÇÃO REC. PRÓPRIOS/ 1799.030000	1.900,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2.09.22.10.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200	1.500.000,00	
2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33903700	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200		500.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200		1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO				
2.10.21.17.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		287.914,48
		T O T A L	**2.459.414,48**	**2.459.414,48**

DECRETO Nº 109.655/2024-PMB DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito C.T nº 40/00020-6-Banco do Brasil S/A, no valor de R$4.864.436,51, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito C.T nº 40/00020-6-Banco do Brasil S/A, no valor de R$4.864.436,51 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.655/2024-PMB DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
2.12.21.15.451.0002.2230 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS	44905100	SUPERÁVIT OP. CRED. BB/ 2754.010500	4.864.436,51
		TOTAL	**4.864.436,51**

DECRETO Nº 109.656/2024-PMB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$742.643,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$742.643,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 21 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.656/2024-PMB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA				
2.01.28.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33901400	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		10.000,00
	44905200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	10.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUND.CENTRO DE REF.EM EDUC. AMBIENTAL-ESCOLA BOSQUE				
2.08.33.12.122.0001.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33909200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100	404.800,00	
2.08.33.12.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100		388.000,00
	33903600	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100		16.800,00
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM				
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM				
2.19.41.08.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000	ANULAÇÃO REC. PRÓPRIOS/ 1753.030000		327.843,00
2.19.41.08.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO REC. PRÓPRIOS/ 1753.030000	327.843,00	
		TOTAL	**742.643,00**	**742.643,00**

DECRETO Nº 109.657/2024-PMB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre à Unidade Orçamentária-Guarda Municipal de Belém, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotação e Superávit Financeiro/2023, no valor de R$1.372.848,18, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos II, III, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária-Guarda Municipal de Belém, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotação e Superávit Financeiro/2023, no valor de R$1.372.848,18 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 21 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.657/2024-PMB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO				
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM				
2.01.35.06.122.0001.1171 - MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO À VIOLÊNCIA	33904000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	540.858,00	
2.01.35.06.122.0001.2226 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	44905200	SUPERAVIT FINANCEIRO/ 2500.321000	696.890,42	
2.01.35.06.122.0001.2227 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	44905200	SUPERAVIT FINANCEIRO/ 2500.321000	49.040,00	
2.01.35.06.122.0001.2229 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	33903000	SUPERAVIT FINANCEIRO/ 2500.321000	4.670,64	
	44905200	SUPERAVIT FINANCEIRO/ 2500.321000	81.389,12	
2.01.35.06.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.00000		540.858,00
		TOTAL	**1.372.848,18**	**540.858,00**

DECRETO Nº 109.694/2024-PMB DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$3.724.262,16, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso V, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$3.724.262,16 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.694/2024-PMB DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2.09.22.10.122.0001.1225 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO	31900400	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		2.842.801,97
	31901100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		743.958,19
	31910400	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		137.502,00
2.09.22.10.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	31900400	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	2.842.801,97	
	31901100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	743.958,19	
	31910400	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	137.502,00	
		T O T A L	**3.724.262,16**	**3.724.262,16**

DECRETO Nº 109.695/2024-PMB DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre à Unidade Orçamentária-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2023, no valor de R$1.757.588,31, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos II e III, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2023, no valor de R$1.757.588,31 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.695/2024-PMB DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM				
2.01.41.26.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33909200	SUPERÁVIT REC. PRÓPRIOS/ 2752.000000	462.165,81	
	33909200	SUPERÁVIT REC. PRÓPRIOS/ 2799.020000	95.422,50	
	44905200	ANULAÇÃO REC PRÓPRIOS/ 1752.000000	1.200.000,00	
2.01.41.26.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO REC PRÓPRIOS/ 1752.000000		400.000,00
2.01.41.26.782.0002.2248 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	33903500	ANULAÇÃO REC PRÓPRIOS/ 1752.000000		200.000,00
	33903700	ANULAÇÃO REC PRÓPRIOS/ 1752.000000		600.000,00
		T O T A L	**1.757.588,31**	**1.200.000,00**

DECRETO Nº 109.696/2024-PMB DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre à Unidade Orçamentária-Guarda Municipal de Belém, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes do Convênio nº 952351/2023-SENASP/MJ, no valor de R$987.228,73, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso I, letra j, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária-Guarda Municipal de Belém, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes do Convênio nº 952351/2023-SENASP/MJ, no valor de R$987.228,73 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.696/2024-PMB DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO GUARDA MUNICIPAL DE BELEM			
2.01.35.06.122.0001.2226 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	33903000	CONV 952351/2023-SENASP/ MJ 1700.200000	31.092,00
	44905200	CONV 952351/2023-SENASP/ MJ 1700.200000	956.136,73
		T O T A L	**987.228,73**

DECRETO Nº 109.700/2024-PMB DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Saneamento, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito C.T nº 40/00020-6-Banco do Brasil S/A, no valor de R$4.952.944,02, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saneamento, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito C.T nº 40/00020-6-Banco do Brasil S/A, no valor de R$4.952.944,02 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.700/2024-PMB DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	44905100	SUPERÁVIT OP. CRED. BB/ 2754.010500	4.952.944,02
		T O T A L	**4.952.944,02**

DECRETO Nº 109.703/2024-PMB DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito C.T nº 40/00020-6-Banco do Brasil S/A, no valor de R$18.035.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito C.T nº 40/00020-6-Banco do Brasil S/A, no valor de R$18.035.000,00 (DEZOITO MILHÕES E TRINTA E CINCO MIL REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.703/2024-PMB DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
2.12.21.15.451.0002.2230 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS	44905100	SUPERÁVIT OP. CRED. BB/ 2754.010500	18.035.000,00
		T O T A L	**18.035.000,00**

DECRETO Nº 109.704/2024-PMB DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotação e Superávit Financeiro/2023 - Recursos Próprios, no valor de R$5.677.404,79, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos II, e III, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2023 – Recursos Próprios, no valor de R$5.677.404,79 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.704/2024-PMB DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
2.14.21.18.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33904700	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	1.475,64	
2.14.21.18.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33909200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		1.475,64
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM				
2.19.41.08.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33909200	SUPERAVIT REC. PRÓPRIOS/ 2753.030000	5.675.929,15	
		T O T A L	**5.677.404,79**	**1.475,64**

DECRETO Nº 109.744/2024-PMB DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações, no valor de R$2.944.106,30, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações, no valor de R$2.944.106,30 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.744/2024-PMB DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				
2.01.21.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		100.000,00
	33909200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA				
2.01.28.04.122.0006.2288 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	33901400	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		4.000,00
	33903600	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		3.000,00
2.01.28.04.122.0006.2293 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	33903600	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		5.000,00
2.01.28.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	44905200	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	2.000,00	
	33901400	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		2.000,00
2.01.28.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	12.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
2.04.21.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		50.000,00
	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
2.05.21.04.122.0007.2323 - ENCARGOS COM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	33904000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	2.624.106,30	
	33914000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		973.111,00
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO				

SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO 2.07.21.04.126.0006.1214 - (CIDADE INOVADORA E INTELIGENTE: GESTÃO EFICIENTE) IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO E INFORMAÇÃO (SIPLAG, SIB E OUTROS)	33903900	ANULAÇÃO COSIP/ 1751.109000	306.000,00	

ANEXO AO DECRETO Nº 109.744/2024-PMB DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM				
2.08.32.13.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33909100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		200.000,00
	44905100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		4.000,00
2.08.32.13.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903500	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		17.250,00
2.08.32.13.392.0005.2273 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS (FUNDO DE APOIO CULTURAL)	33903100	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		141.849,27
	33903600	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		233.406,65
	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		324.500,00
	33904700	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		109.989,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA				
2.11.21.23.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
2.12.21.15.752.0002.1181 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44769900	ANULAÇÃO COSIP/ 1751.000000		306.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER				
2.16.21.27.122.0005.2281 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEJEL	33903000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		100.000,00
2.16.21.27.813.0005.1212 - EVENTOS E TORNEIOS ITINERANTES LIGADOS AO LAZER, A VIDA URBANA, A JUVENTUDE E AO ESPORTE NOS BAIRROS	33503900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		200.000,00
		TOTAL	**2.944.106,30**	**2.944.106,30**

DECRETO Nº 109.748/2024-PMB DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre à Unidade Orçamentária-Unidade Coordenadora de Programa-UCP PROMABEN, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito - BID, no valor de R$1.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária-Unidade Coordenadora de Programa-UCP PROMABEN, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação de Superávit Financeiro/2023 da Operação de Crédito – BID, no valor de R$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de fevereiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 109.748/2024-PMB DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO UNIDADE COORDENADORA DE PROGRAMA - UCP PROMABEN				
2.01.29.17.122.0006.2302 - DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ESTRUTURAIS DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DOS PROGRAMAS PROMABEN II	44905100	ANUL. SUP. OP. CRED. BID/ 2754.020100	1.000.000,00	
2.01.29.17.451.0002.1175 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA O SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA	44905100	ANUL. SUP. OP. CRED. BID/ 2754.020100		1.000.000,00
		TOTAL	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

DECRETO Nº. 109.967/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :

Nomear ANDREA LUANDA PERES AMADOR, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de abril de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.968/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :

Nomear ANTONIO FERNANDO MOYSES SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 15 de março de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.965/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :

Nomear HELOISA ANDRÉIA DE ANDRADE, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de março de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.950/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :

Nomear HERBERT RAFAEL DA SILVA DE ARAÚJO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.958/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear JOÃO RAFAEL SANTOS DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.948/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear KEILLA DA SILVA BARROSO, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe de Gabinete na Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.962/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear LEANDRO LIMA DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.956/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA CARDOSO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.964/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear ORIONN LENONN DE ALMEIDA VALE, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.969/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear PAULO BORGES LEAL MENDES, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 18 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.952/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear RENATA MESQUITA LIMA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.970/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.972/2023 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Retificar o Decreto de nº 109.894/2024 de 12 de março, que nomeou Nomear STEPHAN SAMPAIO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de março de 2024.

Onde se lê: "STEPHAN SAMPAIO", leia-se "STEPHAN LUCAS SAMPAIO DE MATOS".
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 18 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 109.978/2024 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Retificar o Decreto de nº 109.759/2024 de 04demarço, que exoneroua pedido ALAN SOARES LEMOS do cargo comissionado de DAS – 201.8 – Diretor de Corregedoria da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, a contar de 05 de março de 2024.

Onde se lê: "a contar de 05 de março de 2024", leia-se "a contar de 01 de março

de 2024".
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 19 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 109.979/2023 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Retificar o Decreto de nº 109.761/2024 de 04 de março, que nomeou KAIO DE MENEZES SILVA, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Diretor de Corregedoria na Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, a contar de 05 de março de 2024.

Onde se lê: "a contar de 05 de março de 2024", leia-se "a contar de 01 de março de 2024".
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 19 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 109.985/2023 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Retificar o Decreto de nº 109.933/2024 de 15 de março, que nomeou KATIA REGINA MATHIAS CEZAR, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Onde se lê: "KATIA REGINA MATHIAS CEZAR", leia-se "KATIA ROSILEA MATHIAS CEZAR".
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 19 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 109.980/2024 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear MÁRIO VINÍCIUS IMBIRIBA HESKETH, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.8 no Gabinete do Prefeito, a contar de 18 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 19 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.982/2024 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear YEGGO PIRES CORREA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.5 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 19 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.088/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora ANDREA LUANDA PERES AMADOR do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.089/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor ANTONIO FERNANDO MOYSES SANTOS do Gabinete do Prefeito, a contar de 15 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.084/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor GEORGENOR JORGE NEGRÃO KALIFE (Mat. 1884549-044) da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.087/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora HELOISA ANDRÉIA DE ANDRADE da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.079/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor HERBERT RAFAEL DA SILVA DE ARAÚJO da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.083/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor JOÃO RAFAEL SANTOS DOS SANTOS da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.078/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de de-

zembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora KEILLA DA SILVA BARROSO da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.081/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora KELLEN THAISY BULHOSA DE OLIVEIRA da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.085/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor LEANDRO LIMA DA SILVA da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.082/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA CARDOSO da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.086/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor ORIONN LENONN DE ALMEIDA VALE da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.090/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor PAUO BORGES LEAL MENDES do Gabinete do Prefeito, a contar de 18 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.080/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora RENATA MESQUITA LIMA da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.121/2024 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Retificar a Portaria de n°968/2024 de 04 de março, que submeter ao regime de Tempo Integralno percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor KAIO DE MENEZES SILVA daSecretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, a contar de 05 de março de 2024.

Onde se lê: "a contar de 05 de março de 2024",leia-se: "a contar de 01demarço de 2024".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.123/2024 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Retificar a Portaria de n°968/2024 de 04 de março, que submeter ao regime de Tempo Integralno percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora KATIA REGINA MATHIAS CEZAR daSecretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Onde se lê: "KATIA REGINA MATHIAS CEZAR",leia-se: "KATIA ROSILEA MATHIAS CEZAR".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.122/2024 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor MÁRIO VINÍCIUS IMBIRIBA HESKETH do Gabinete do Prefeito, a contar de 18 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 061/2024–GAB. PREFEITO–PMB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a viagem do Diretor Presidente da Cinbesa, aCuritiba-PR,paraparticipardo Evento Smart City, bemcomoconcedeopagamentode04 (quatro)diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidasporlei,nostermosdoartigo94,incisoXX,daLeiOrgânicadoMunicípiodeBelém,edi antedo diposto na necessidadedeautorizaçãocontidano artigo2º, I alínea "b",doDecreto nº104.855/2022–PMB;

ConsiderandoaparticipaçãodoDiretor Presidente da CINBESA no evento Smart City que irá abordar o tema " Reinventando Cidades para Todos", no período de 19 a 22 de março 2024, em Curitiba-PR;

Considerandoos termos do ofício nº 035/2024–GAB/PRES/CINBESA, nos autos do protocolo nº 2024/001913854;

R E S O L V E :
ART.1º–AUTORIZAR,o Diretor Presidente da CINBESA, Senhor ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO, matrícula nº. 1835971-021, a viajar para a cidadede Curitiba-PR, no período de 19 a 22 de março de 2024, para participar do evento Smart City que irá abordar o tema " Reinventando Cidades para Todos";

Parágrafo Único – DESIGNAR,oDiretor Administrativo e Financeiro,Senhor GRIMARIO CARVALHO VIANA– matrícula nº. 0178047-031, para responder pelos expedientes da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém-CINBESA, durante a ausência do titular.

ART.2º–CONCEDER,ao Diretor Presidente, ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO - matrícula nº. 1835971-021, o pagamento de4(quatro)diárias, para custear as

despesas durante o período que estiver em trânsito em Curitiba-PR
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DOPREFEITO,27 DEFEVEREIRO DE2024.

EDMILSONBRITO RODRIGUES
PrefeitoMunicipal deBelém

PORTARIANº 043/2024–GAB. PREFEITO–PMB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a viagem da Diretora-Superintendente da SEMOB, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, paraparticiparde Agendas de Mobilidade Urbana, promovida pela Frente Nacional de Prefeitos, a qual será realizada no período de 19 a 21 de fevereiro de 2024, bem como concede o pagamento de 3 (três) diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são con feridasporlei,nostermosdoartigo94,incisoXX,daLeiOrgânicadoMunicípiodeBelém,edi antedo diposto na necessidadedeautorizaçãocontidano artigo2º, I alínea "b",doDecreto nº104.855/2022–PMB;

ConsiderandoaparticipaçãodaDiretora-Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nas atividades relacionadas asAgendas de Mobilidade Urbana, promovida pela Frente Nacional de Prefeitos, a qual será realizada no Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2024;

Considerandoos termos do ofício nº 0263/2024 – SCDS/SEMOB, doprotocolo nº 2024/001913391;

R E S O L V E :
ART.1º–AUTORIZAR,aDiretora-Superintendente da SEMOB,ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES,matrícula: 0196320-038, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ,para participar das atividades relacionadas asAgendas de Mobilidade Urbana, promovida pela Frente Nacional de Prefeitos, a qual será realizada no Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2024;

Parágrafo Único – DESIGNAR,o Diretor Geral, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 4002369-055, para responder pelos expedientes da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, durante a ausência da Titular.

ART.2º–CONCEDER,aDiretora-Superintendente da SEMOB,ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES, matrícula: 0196320-038,o pagamento de3(três)diárias, para custear as despesas durante o período em que estiver em trânsito na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DOPREFEITO,05DEFEVEREIRO DE2024.

EDMILSONBRITO RODRIGUES
PrefeitoMunicipal deBelém

PORTARIA Nº 74/2024 – UCP/PROMABEN DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Coordenador Geral da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 8.889/11 e as demais alterações trazidas pela Lei nº 9.403/18, devidamente regulamentado no item 5.3.2 do Regulamento Operacional do Programa- ROP e com fulcro na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e;

Considerando que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos e instrumentos jurídicos similares devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1°, 2° e 3º, da Lei Federal n° 14.133/21.

R E S O L V E :
Art. 1°. DESIGNAR o servidor ALMIR ROGÉRIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0519731-018, para ocupar o cargo de Fiscal Titular, e a servidora RAYANA VICTORIA SANTOS CHAVES, matrícula n° 0572870-019, para ocupar o cargo de Fiscal Suplente do contrato n° 002/2024-UCP/PROMABEN, firmado com a empresa KAOA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.967.211/0001-57, cujo objeto trata-se de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA", de acordo com as especificações do termo de referência para atender as necessidades da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA-UCP", visando à observância das obrigações assumidas.

Art. 2°. - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:
I – Ler o Contrato nº 002/2024- UCP/PROMABEN, e seus respectivos Termos de Referência;
II- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2024- UCP/PROMABEN;
III – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada das normas, objeto, disposições técnicas e cláusulas do Termo Contratual;
IV – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
V – Verificar, durante toda a vigência do Contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas quando do momento da assinatura do referido Termo, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
VI – Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no Termo Contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VII – Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Coordenação Geral da UCP/PROMABEN, até o dia 10 subsequente de cada mês;
VIII – Controlar o prazo de vigência do Termo Contratual sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
IX- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do Termo Contratual.
X – Atestar as notas fiscais e/ou faturas correspondentes, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês, e ano;
XI -Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
XII - Recusar os serviços e documentos apresentados que não estejam de acordo com as condições e as exigências especificadas, solicitando a devida correção sem ônus para a CONTRATANTE.

Art. 3º- As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Coordenação Geral da UCP/PROMABEN em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do referido Termo Contratual.

Art. 4º. As atribuições do fiscal são complementares as do cargo que ocupa na UCP/PROMABEN.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lorena de Azevedo Vilhena
Coordenadora Geral da UCP/PROMABEN, em exercício

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 093/2024 – GMB/PMB - BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 002/2024-GMB, em execução a Emenda Parlamentar nº 039330006, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0302112-014, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal CLASSE I, lotado no NINF, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2024-GMB, firmado com a empresa TAUPRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.187.331/0001-22 que trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando atender a demanda da Guarda Municipal de Belém relativo ao Processo nº 0756/2023-GMB.

Art. 2º - Determinar o fiscal ora designado a:
I – Gerenciar todos os procedimentos cabiveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução da entrega dos objetos licitados;
II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
III – atestar, formalmente, a nota fiscal relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor FRANCOIS GUEDES DE SOUZA , matricula n° 0025615-017, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal Classe V, lotado no NINF.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 095/2024 – GMB/PMB - BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 003/2024-GMB, em execução a Emenda Parlamentar nº 039330006, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0302112-014, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal CLASSE I, lotado no NINF, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2024-GMB, firmado com a empresa MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 33.629.177/0001-00 que trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando atender a demanda da Guarda Municipal de Belém relativo ao Processo nº 0756/2023-GMB.

Art. 2º - Determinar o fiscal ora designado a:
I – Gerenciar todos os procedimentos cabiveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução da entrega dos objetos licitados;
II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil,

as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a nota fiscal relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor FRANCOIS GUEDES DE SOUZA , matricula n° 0025615-017, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal Classe V, lotado no NINF.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2024-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: TAUPRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 42.187.331/0001-22.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023, CONSOANTE AO PROCESSO Nº 756/2023-GMB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM EXECUÇÃO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 39330006
VALOR CONTRATUAL: R$ 107.329,50 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.001.2226 FONTE DE RECURSO: 2500321000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ELEMENTO DESPESA: 4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 14.03.2024
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: JOEL MONTEIRO RIBEIRO - CONTRATANTE
OSMAR SANTOS SILVA - CONTRATADO
ENDEREÇO DA CONTRATADA: LOTEAMENTO CANTO DOS PÁSSAROS Nº 300, CENTRO, CEP: 44560-000, DOM MACEDO COSTA/BA
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2024-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 33.629.177/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023, CONSOANTE AO PROCESSO Nº 756/2023-GMB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM EXECUÇÃO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 39330006
VALOR CONTRATUAL: R$ 30.387,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.001.2226 FONTE DE RECURSO: 2500321000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ELEMENTO DESPESA: 4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.2024
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: JOEL MONTEIRO RIBEIRO - CONTRATANTE
ALAN ROBERTO DE OLIVEIRA - CONTRATADO
ENDEREÇO DA CONTRATADA: AV. AUGUSTO DE LIMA Nº 233, BLOCO 1, SALA 1516, CENTRO, CEP: 30.190-000, BELO HORIZONTE/MG
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 49.191/2005, e conforme consta no Processo Licitatório nº 755/2023-GMB, com base no Parecer Jurídico n º 89/2024-NSAJ/GMB, e parecer de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 046/2024-USSCI/GMB;

Considerando que a tramitação do processo obedeceu às formalidades legais, HOMOLOGO o resultado da licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2023, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA", objetivando atender a Guarda Municipal de Belém, em execução a Emenda Parlamentar nº 39330006, no valor total de R$ 25.616,91 (Vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: BMC EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.210.898/0001-11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ADUTOR/ABDUTOR: Estrutura e carenagem em aço carbono, torre de pesos emborrachados placa a placa com amortecimento de impacto, guias em aço inoxidável, polias em nylon e cabos em aço com capa protetora, pintura eletrostática a pó, tampas de borracha e estofamento com espuma injetada de alta densidade e tecido Courvin náutico impermeável. espessura mínima de parede interna de 3mm; carga de bateria de no mínimo 70kg, Tamanho (cm): (A x L x C): 155x81x168, podendo variar até 10% o tamanho de cada dimensão para mais ou para menos. GARANTIAS MÍNIMAS: 05 ANOS PARA ESTRUTURA; 01 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS.	UND	01	R$ 8.690,95	R$ 8.690,95
VALOR TOTAL					R$ 8.690,95
Total por extenso: Oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos.					

EMPRESA: METACORP COMERCIAL LTDA. CNPJ: 51.297.756/0001-85					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR	VALOR TOTAL
02	CADEIRA EXTENSORA E FLEXORA CONJUGADA: Pintura eletrostática, bateria de peso no mínimo 80Kg de carga, estofados (curvin náutico), anti-ácaro e antimofo, lavável, regulagens de encosto do banco, ponteiras revestida de borracha antiderrapante de alta densidade, cabo de aço 1/8 revestido de nylon, roldanas com rolamentos blindados, guias da bateria de peso zincado, pinos de carga revestido, carenagem plástica para proteção contra ferrugem, medidas do produto:1,69m X 1,20m X 0,97cm (AxCxL), podendo variar até 10% o tamanho de cada dimensão para mais ou para menos. GARANTIAS MÍNIMAS: 05 ANOS PARA ESTRUTURA; 01 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS.	UND	02	R$ 8.462,98	R$ 16.925,96
VALOR TOTAL					R$ 16.925,96
Total por extenso: Dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos.					
VALOR GLOBAL DOS ITENS: 01 E 02					R$ 25.616,91 (Vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

Belém, 19 de março de 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 109.951/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :

Exonerar DIEGO WILLIAMS DA SILVAdo cargo comissionado deAssessor Superior DAS – 202.6 da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.957/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :

Exonerar GETÚLIO MORAES DO VALE JUNIOR do cargo comissionado deAssessor Superior DAS – 202.5da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.949/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :

Exonerar HAMILTON RODRIGUES PINTO do cargo comissionado deAssessor Superior DAS – 202.6 da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.961/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :

Exonerar HELOISA ANDRÉIA DE ANDRADE do cargo comissionado de DAS – 201.6 – Administradora de Cemitérioda Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de

01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.966/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar JEFFERSON POMPEU DA SILVA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.959/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
ExonerarJOÃO JOSÉ ALBERNAZ LOPESdo cargo comissionado deDAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Saúdeda Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.963/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar RAIMUNDO JORGE FRANÇA CASTRO do cargo comissionado de-Assessor Superior DAS – 202.5 da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.955/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar ROGENER TAVARES PENICHEdo cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.947/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARALdo cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe de Gabinete da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.953/2024 – PMB, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar VICTOR HUGO OLIVEIRA SANTOS do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Agência Distrital de Mosqueiro, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.981/2024 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar ANDERSON BARRETO MELO do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.989/2024 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
ExonerarCARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUESdo cargo comissionado deDAS – 201.9 – Diretor Geral da Secretaria Municipal de Economia a contar de 19 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.983/2024 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar a pedido GIZELE CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Unidade Coordenadora do Programa - UCP, a contar de 18 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 717/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 646/2021 - GDOC/SECON.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA ALVES DA SILVA (0014613-018), ocupante do cargo de Agente de Portaria – AUX.05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia - SECON, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 12/07/2015 a 11/07/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 716/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 611/2021- GDOC/SECON.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ADEMIR SOUZA DA SILVA (0013960-016), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia - SECON, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 01/10/2017 a 04/05/2022 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 618/2024 – GABS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 37641/2021 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA AMELIA GOMES BAPTISTA OLIVEIRA (0186201-028), ocupante do cargo de Médico – NS.24, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 31/01/2014 a 30/01/2017 e 31/07/2017 a 30/01/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 596/2024 – GABS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 28532/2018 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) AMANDA FERREIRA DE MOURA (1880225-023), ocupante do cargo de Enfermeiro – NS.13, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/11/2015 a 02/11/2018 e 03/11/2018 a 02/11/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 599/2024 – GABS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 50/2020 - GDOC/SEHAB.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) LEONARDO AGUIAR DE MENESES (1895800-010), ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Computação – NM.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/08/2016 a 02/08/2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 678/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 23/2022 - GDOC/GMB. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MICHELLE DA SILVA MARINHO (1881477-018), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 29/12/2018 a 28/12/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 675/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 22/2022 - GDOC/GMB. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) FRANK DANTAS DA SILVA (0367672-014), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 28/12/2018 a 27/12/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 673/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 19/2022 - GDOC/GMB. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) EDSON DOS SANTOS PATRICIO (0025135-015), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 09/08/2012 a 08/08/2015, 09/08/2015 a 08/08/2018 e 09/08/2018 a 08/08/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 694/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 19670/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) LUCIDEA OLIVEIRA NASCIMENTO (0078778-018), ocupante do cargo de Agente de Bem-Estar Social – AUX.18, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/07/2015 a 30/06/2018 e 01/07/2018 a 30/06/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 681/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 19399/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) SELMA GOMES FERREIRA (1955055-014), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 12/04/2012 a 11/04/2015, 12/04/2015 a 11/04/2018 e 12/04/2018 a

11/04/2021 competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 734/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 17237/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA (0396125-018), ocupante do cargo de Fonoaudiólogo – NS.38, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 20/08/2013 a 19/08/2016, 20/08/2016 a 19/08/2019 e 20/08/2019 a 19/08/2022, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 743/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2883/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA DENIZE SILVA DOS SANTOS (0107352-010), ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 18/03/2014 a 17/03/2017 e 18/03/2017 a 17/03/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 743/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2883/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA DENIZE SILVA DOS SANTOS (0107352-010), ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 18/03/2014 a 17/03/2017 e 18/03/2017 a 17/03/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 784/2024 – GABS DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1121/2022 – GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) LUCIANA CRISTINA MENDONÇA MOREIRA (0386782-016), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem-NM, 12 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 05/06/2013 a 04/06/2016, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 788/2024 – GABS DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1411/2022 – GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) KATIA MARIA TOJAL DE SANTANA (2002825-011), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem-NM, 12 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 29/10/2017 a 28/10/2020 e 29/10/2020 a 28/10/2023, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 790/2024 – GABS DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1240/2022 – GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA (0366439-014), ocupante do cargo de Psicólogo-NS.29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 04/12/2015 a 03/12/2018 e 04/12/2018 a 03/12/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 737/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2715/2022- GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ROSA MARIA RODRIGUES TAVARES SIMOES (1961608-011), ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 01/08/2012 a 31/07/2015; 01/08/2015 a 31/07/2018 e 01/08/2018 a 04/03/2023 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 765/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 461/2022 - GDOC/GMB. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) JODICAEL FERNANDES DE OLIVEIRA (0368385-019), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 28/12/2018 a 27/12/2021 competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 808/2024 – GABS DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1901/2019 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) TIAGO CORDEIRO COELHO (0363766-014), ocupante do cargo de Assistente de Administração – NM.03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/12/2012 a 02/12/2015, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 804/2024 – GABS DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 17285/2020 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) HARLEY CRISTIAN AMAZONAS BEMMUYAL (2031698-014), ocupante do cargo de Nutricionista – NS.27, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta)dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 12/12/2015 a 11/12/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 807/2024 – GABS DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 17310/2020 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) CRISTIANE DO SOCORRO HABER DE MENEZES LEITE (0408204-028), ocupante do cargo de Fonoaudiólogo – NS.38, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 02/06/2017 a 01/06/2020 e 02/06/2020 a 01/06/2023, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 806/2024 – GABS DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 17540/2020 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ALDENORA OLIVEIRA DE MESQUITA (0075302-012), ocupante do cargo de Médico – NS.24, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 05/03/2013 a 04/03/2016 e 05/03/2016 a 04/03/2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 802/2024 – GABS DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 24884/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) GLÓRIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA (2030950-011), ocupante do cargo de Assistente de Administração – NM.03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 29/01/2013 a 28/01/2016, 29/01/2016 a 28/01/2019 e 29/01/2019 a 28/01/2022, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 803/2024 – GABS DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 27728/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANA PAULA PEREIRA DIAS (1954237-011), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX.19, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 04/09/2015 a 03/09/2018 e 04/09/2019 a 03/09/2022, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 735/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 429/2022 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) EMILSE GONCALVES MACEDO (2004623-017), ocupante do cargo de Agente de Bem-Estar Social – AUX.18, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 13/11/2017 a 12/11/2020, competindo ao órgão de lotação

o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 738/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 13534/2021 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) LUCIENE FERREIRA DE SOUZA SILVA (1990160-015), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 120 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 24/01/2014 a 23/01/2017 a 24/01/2017 a 23/01/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 744/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2901/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANA LUCIA DA SILVA LOPES (0347710-018), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/09/2015 a 02/09/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 740/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2720/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) SILVANA SOCORRO MIRANDA DA SILVA (1904485-011), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 11/05/2008 a 10/05/2011; 11/05/2011 a 10/05/2014; 11/05/2014 a 10/05/2017 e 11/05/2017 a 10/05/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 744/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2901/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANA LUCIA DA SILVA LOPES (0347710-018), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/09/2015 a 02/09/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 745/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2899/2022- GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ROSANNY DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LIMA (0375675-019), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 02/01/2016 a 01/01/2019 e 02/01/2019 a 05/08/2023 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 746/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3062/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MAURO JOSE FIGUEIREDO FERREIRA (0392006-014), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/08/2016 a 31/07/2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 747/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3103/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANA CLAUDIA SANTOS SOUZA (0181897-016), ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 07/02/2014 a 06/02/2017 e 07/02/2017 a 06/02/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 756/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3818/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) GISELE DE MOARES (0422177-016), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/08/2015 a 02/08/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 751/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3526/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ELAINE CARDOSO LIMA (393320-014), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/08/2016 a 31/07/2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 749/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3537/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA ARIMATEIA ALVES PEREIRA (1982702-017), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 20/08/2016 a 19/08/2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 752/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3271/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ALEXANDRE GARCIA DA SILVA (1991051-015), ocupante do cargo de Agente de Serviços – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 06/02/2014 a 05/02/2017 e 06/02/2017 a 05/02/2017 a 06/02/2017 e 05/02/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 754/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3545/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) SUZETE DE CASSIA PAIXAO ANTUNES DOS SANTOS (0108197-018), ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 29/11/2015 a 28/11/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 760/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 5083/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA (1859188-017), ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 18/03/2015 a 17/03/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 720/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 36689/2021 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA LIMA RODRIGUES (2027038-013), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 21/11/2015 a 20/11/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 690/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 36366/2021 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANDREA SANTOS DE SOUZA AGUIAR (1911813-010), ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental – NM.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 26/07/2014 a 25/07/2017 e 26/07/2017 a 25/06/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 692/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 36314/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE (1912461-010), ocupante do cargo de Enfermeiro – NS.13, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/06/2014 a 31/05/2017 e 01/06/2017 a 31/05/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 691/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 34742/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ERILENI RODRIGUES DE LIMA (0363987-010), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 03/12/2015 a 02/12/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 698/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 34728/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) RENATA CLAUDIA RODRIGUES BARRA (1966103-015), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX.19, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 04/09/2012 a 03/09/2015, 04/09/2015 a 03/09/2018 e 04/09/2018 a 03/09/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 679/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 335/2021 - GDOC/GMB. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA MIRANDA (0025496-018), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 14/02/2016 a 13/02/2019 e 14/02/2019 a 13/02/2022, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 696/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 23189/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) SILVANA SOCORRO TAVARES CARVALHO (0175048-010), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 05/01/2011 a 04/01/2014, 05/01/2014 a 04/01/2017 e 05/01/2017 a 04/01/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 695/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 22331/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) EDINEIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA (2027488-019), ocupante do cargo de Assistente de Administração – NM.03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 17/11/2012 a 16/11/2015, 17/11/2015 a 16/11/2018 e 17/11/2018 a 16/11/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 669/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 512/2021 - GDOC/GMB. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARCIO ERIC QUARESMA MEDEIROS (1871978-014), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 24/06/2018 a 23/06/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 680/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 251/2021 - GDOC/GMB. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS (1872010-013), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 24/06/2018 a 23/06/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 657/2024 – GABS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 39882/2022 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) VALDIR DE SOUZA MODESTO (0338885-021), ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção – AUX.03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 02/06/2017 a 01/06/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 656/2024 – GABS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 29700/2022 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) GIANNA CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA (0168327-023), ocupante do cargo de Médico – NS.24, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 18/12/2017 a 17/12/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 655/2024 – GABS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 28003/2019 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARTA TEODORA COSTA COIMBRA (0162710-020), ocupante do cargo de Médico – NS.24, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/01/2015 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 725/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 145/2022 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MAURO SERGIO BAENA PIMENTEL (2007908-012), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 28/11/2017 a 27/01/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 732/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 93/2022 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MICHELI DE SOUZA CARDOSO (036404-016), ocupante do cargo de Assistente de Administração – NM.03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 05/12/2018 a 04/12/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 731/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 38585/2021 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANTONIO JORGE SIRINO DOS SANTOS (2007290-019), ocupante do cargo de Agente de Bem-Estar Social – AUX.18, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 26/11/2011 a 25/11/2014; 26/11/2014 a 25/11/2017 e 26/11/2017 a 25/11/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 727/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do

processo administrativo nº 38536/2021 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) EVANDRO AUGUSTO BARROZO (1974068-010), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 15/02/2007 a 14/02/2010, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 722/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 38313/2021 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANDREA CRISTINA SANTOS BAKER (0382663-020), ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional – NS.36, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 10/06/2019 a 09/06/2022, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 689/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 38012/2021 - GDOC/SESMA. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARLY DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA (1889338-017), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX.19, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 05/06/2016 a 04/06/2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 721/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 37385/2021 - GDOC/SESMA.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) RAIMUNDA SOUSA DA COSTA (0152005-013), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 05/01/2016 a 04/01/2019, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 700/2024 – GABS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1054/2021 - GDOC/SECON. (DIGITAL)

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) LAURO APARECIDO DE JESUS SOUZA (0404160-018), ocupante do cargo de Eletricista – AUX.08, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia - SECON, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 14/02/2017 a 13/02/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 718/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 1052/2021- GDOC/SECON.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS (1870947-018), ocupante do cargo de Agente de Postura e Ordem Econômica – NM.02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia - SECON, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 28/05/2018 a 01/02/2023, tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 719/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 745/2021 - GDOC/SECON.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) CLEA DE NAZARE SOARES DA SILVA SANTOS (0015830-012), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX19, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia - SECON, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 01/03/2015 a 28/02/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 712/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 283/2023- GDOC/ADIC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ERIK SILVA ALMEIDA PEREIRA (2021617-011), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado (a) na Agencia Distrital de Icoaraci - ADIC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 30/04/2018 a 03/12/2022 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 576/2024 – GABS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3407/2019 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) VERA LUCIA MOREIRA SIQUEIRA (1839314-017), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 23/03/1990 a 22/03/2002; 23/03/2002 a 22/03/2005; 23/03/2008 a 22/03/2011; 23/03/2011 a 22/03/2014 e 23/03/2014 a 22/03/2017, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 713/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3539/2021- GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) SIMONE ALBUQUERQUE LOBO PEREIRA (0181013-010), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 01/02/2014 a 31/01/2017 e 01/02/2017 a 31/01/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.155/2023 – GABS 16 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº10321/2021- GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARCIA HELENA DOS SANTOS E SOUZA (0108910-016), ocupante do cargo de Professor Pedagógico –MAG.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, 180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 20/03/2011 a 19/05/2014; 20/03/2014 a 19/03/2017 e de 20/03/2017 a 19/03/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 711/2024 – GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 156 /2022- GDOC/ADIC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) GUILHERME NUNES LOPES (1984799-018), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado (a) na Agencia Distrital de Icoaraci - ADIC, 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 09/10/2011 a 08/10/2014; 09/10/2014 a 08/10/2017 e 09/10/2017 a 12/05/2022 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 714/2024 - GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 125 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 706/2023 -GDOC/SESAN e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Público do Município de Belém, referente ao(s) período(s) de 26/02/2007 a 31/12/2014 e 01/01/2015 a 31/01/2016, equivalente a 2.254 (dois mi duzentos e cinquenta e quatro) dias, convertidos em 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) ELIZETE GARCIA SOARES COSTA (0295051-027), ocupante do cargo de Assessor Superior – DAS.202.06, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 715/2024 - GABS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 4341/2023 - GDOC/SEMAD e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a), SUZANY MOURAO GOMES (0022012-010), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX.19, lotado (a) na Secretária, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 25.01.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.069/2024 – GABS DE 15 DE MARÇO DE 2024.

RETIFICA PORTARIA DE CARGO EM COMISSÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do processo administrativo nº 13/2020 – GDOC/SEGEP.

R E S O L V E:
Art. 1º. RETIFICAR, os termos da Portaria n° 2.552/2023 - GABS/SEMAD, de 26/09/2023, que concedeu a Licença Prêmio, ao(à) servidor(a) NEDIA CRISTINA ALVES RODRIGUES (2034158-010), ocupante do cargo de ECONOMISTA – NS.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP; quanto a referência do cargo, onde se lê: "DAS.201.8", leia-se: "DAS.202.07".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. EXERCÍCIO 2023. GABINETE VICE-PREFEITO.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, por força do que determina o artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/2023 – PMB/SEMAD, de 16 de outubro de 2023, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 025/2023, de 23 de novembro de 2023,

composta pelos servidores RAFAEL DE FREITAS SOUZA, Matrícula nº 0539244-015, MARCELLE ELUANA DO PRADO LEÃO, Matrícula nº 0515000-019 e KARLA SUELY SILVA DE ALMEIDA, Matrícula nº 0254525-032, sob a coordenação do primeiro, para realização do levantamento (in loco) e entrega do relatório final de Inventário de Bens de Consumo, Móveis e Imóveis, referente ao exercício de 2023 do Gabinete do Vice-Prefeito de Belém.

A Comissão tem como objetivo conferir, identificar a situação, e constatar a veracidade dos bens móveis, imóveis e de consumo, com as informações registradas no Sistema de Gestão Integrada de Informações Governamentais – GIIG, o que foi feito, tomando como base o relatório de conferência de bens móveis e equipamentos, observando o número da plaqueta, estado de conservação e situação, o que sugerimos ao gestor o seguinte: 1- Atualização do estado de conservação de alguns bens móveis, 2- Reimpressão e colocação de algumas plaquetas, devido estarem ilegíveis. O relatório totaliza a quantidade de 107 bens, no valor total de R$ 69.331,94 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), o que está em conformidade com a conferência, pois não foram adquiridos bens móveis, imóveis e equipamentos no exercício.

Os bens imóveis correspondem a um Contrato de Locação de Imóvel, Processo nº 030/2013/GAB/Vice-Prefeito, imóvel de 2 pavimentos com área de 324,40 m² e 319 m² de área construída, com finalidade não residencial, situada na Av. Nazaré, nº 1.249, entre as travessas Generalíssimo Deodoro e Quatorze de Março.

Com relação aos bens de consumo não encontramos estoque no Gabinete da Vice Prefeitura, pois não tem almoxarifado. As compras são feitas em pequenas quantidades, de forma direta, conforme a demanda de cada setor.

Por assim estarem presentes e verificadas as determinações da Instrução Normativa nº 001/2023 – PMB/SEMAD, de 16 de outubro de 2023, em especial atenção ao que determina seu art. 3º, encerram-se os trabalhos de inventário desta unidade administrativa.
Belém, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DE FREITAS SOUZA
Matrícula nº 0539244-015

MARCELLE ELUANA DO PRADO LEÃO
Matrícula nº 0515000-019

KARLA SUELY S DE ALMEIDA
Matrícula nº 0254525-032

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº. 130/2024 – GABS/SEFIN

Constitui a Comissão de Inquérito Administrativo.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º, VIII do Decreto nº 22.639/91-PMB de 15 de fevereiro de 1991;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a devida apuração;

Considerando o disposto no artigo nº. 214, 215, 216 e seguintes da Lei nº. 7.502 de 20.12.90 e consoante ao Processo GDOC nº 1666/2023- SEFIN.

Considerando a necessidade de apuração final e o direito a ampla defesa;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES- Consultor Jurídico Municipal, matrícula nº. 1914073-026, na condição de Presidente,MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS, Administrador NS.01, matrícula nº.1970049-056 e JORGE LUIZ MONTEIRO MOIA, Administrador NS.01, matrícula nº. 0021423-024, na condição respectivamente, de 1º., 2º. e 3º membros nesta Comissão, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, que reali¬zará no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis automaticamente por duas vezes por igual período, até ao máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da Instalação dos trabalhos da Comissão, tempo necessário para a conclusão da apuração de irregularidades, narradas nos Processos GDOC Nº1666/2023-SEFIN.

Art.2º. Fica revogada a Portaria nº 045/2024- GABS/SEFIN, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 18 de março de 2024.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 130/2024-GABS/SEFIN de 18 de março de 2024

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 130/2024-GABS/SEFIN, de 18 de março de 2024, na Sala de Atendimento à Advocacia, localizada à Trav. 14 de Abril, nº 1635, no Bairro de São Brás, nesta cidade, presentes os senhores(as), FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES, - Consultor Jurídico Municipal CJU- 1602, matrícula nº 1914073-026, MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS, matrícula nº197.0049-056, Administrador NS.01 e JORGE LUIZ MONTEIRO MOIA, Administrador NS.01, matrícula nº0021423-024, respectivamente Presidente, Secretária e Membro da Comissão foram iniciados os trabalhos destinados a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis automaticamente por duas vezes por igual período, até ao máximo de 90 (noventa) dias, os fatos relatados no processo protocolado sob o nº1666/2023. Instalada a Comissão designada pela Portaria nº130/2024, de 18 de março de 2024, deliberou-se que os trabalhos sejam conduzidos pelo presidente e o membro MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS, consoante o que dispõe o §1º do art.216 da Lei nº 7.502/90. Para constar, eu, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da mesma.
Belém(Pa.), 19 de março de 2024.

Fábio Tomaz do Couto Moraes
Presidente do Inquérito Administrativo

Márcia Valéria Martins Reis
Membro/Secretária

Jorge Luiz Monteiro Móia
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 501/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando os termos do Processo nº 16314/2023-SEMEC, de 31/10/2023,

R E S O L V E:
ESTABELECER o período de 03/03/2024 a 01/05/2024, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 17.03.2015 a 16.03.2018, concedida pela(s) Portaria(s) n°(s) 2.589/2023 – GABS/SEMAD, datada(s) de 03/10/2023, para o(a) servidor(a) JUCIVANIA MORAES GORDO (1859560-013), Professor Pedagógico – MAG. 01, lotado(a) no(a) Escola Municipal "Nestor Nonato de Lima".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de março de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 284/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando os termos do Processo nº 5998/2022-SEMEC, de 07/04/2022,

R E S O L V E:
ESTABELECER o período de 01/05/2024 a 29/06/2024, para o gozo de 60 (sessenta) dos 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 01.08.2016 a 31.07.2016 e 01.08.2016 a 31.07.2019, concedida pela(s) Portaria(s) n°(s) 647/2020 – GABS/SEMAD, datada(s) de 13/02/2020, para o(a) servidor(a) BENTO DA SILVA LOPES JUNIOR (0332011-020), Agente de Serviços Gerais – Aux. 01, lotado(a) no(a) Escola Estadual "Angeolus Nascimento".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de fevereiro de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 500/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando os termos do Processo nº 17195/2022-SEMEC, de 03/11/2022,

R E S O L V E:
ESTABELECER o período de 11/03/2024 a 30/06/2024 e 31/07/2024 a 31/12/2024 e de 17/01/2025 a 20/04/2025, para o gozo de 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 13.03.2000 a 12.03.2003 e 13.03.2003 a 12.03.2006 e 13.03.2006 a 12.03.2009 e 13.03.2009 a 12.03.2012 e 13.03.2012 a 12.03.2015 e de 13.03.2015 a 12.03.2018, concedida pela(s) Portaria(s) n°(s) 251/2022 – GABS/SEMAD, datada(s) de 24/01/2022, para o(a) servidor(a) ANA MARIA TRINDADE TAVARES CAMPOS (1859471-010), Professor Pedagógico – MAG. 01, lotado(a) no(a) Escola Municipal "Rui da Silveira Brito".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de março de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 91/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando os termos do Processo nº 3379/2022-SEMEC, de 014/03/2022,

R E S O L V E:
ESTABELECER o período de 17/01/2024 a 16/03/2024, para o gozo de 60 (sessenta) dos 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 02.01.2013 a 01.01.2016 e 02.01.2016 a 01.01.2019, concedida pela(s) Portaria(s) n°(s) 870/2021 – GABS/SEMAD, datada(s) de 24/02/2021, para o(a) servidor(a) JAILSON DE OLIVEIRA VENANCIO (0373257-015), Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, lotado(a) no(a) Diretoria de Educação- DIED.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 075/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando os termos do Processo nº 17774/2023-SEMEC, de 01/12/2023,

R E S O L V E:
ESTABELECER o período de 02/01/2024 a 01/03/2024, para o gozo de 60 (sessenta) dos 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 01.09.1996 a 31.08.1999 e 01.09.1999 a 31.08.2002, concedida pela(s) Portaria(s) n°(s) 2.161/2003 – GABS/SEMAD, datada(s) de 12/09/2003, para o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO GOMES SAMPAIO (0047066-016), Agente de Serviços Gerais – Aux. 01, lotado(a) no(a) Escola Municipal "Palmira Lins de Carvalho".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 24 de janeiro de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 90/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando os termos do Processo nº 9742/2023-SEMEC, de 01/06/2023,

R E S O L V E:
ESTABELECER o período de 19/02/2024 a 17/06/2024, para o gozo de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 01.08.2013 a 31.07.2013 e 01.08.2016 a 31.07.2019, concedida pela(s) Portaria(s) n°(s) 1.946/2020 – GABS/SEMAD, datada(s) de 05/08/2020, para o(a) servidor(a) PAULA FERNANDA SANTOS PRADO (0392855-011), Agente de Serviços Gerais – Aux. 01, lotado(a) no(a) Unidade de Educação Infantil "Rotary".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 069/2024-GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando as informações do Processo nº 10836/2023 – SEMEC.

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o(s) termo(s) da(s) Portaria(s) n°(s) 1867/2020, datada(s) de 04/05/2020, de LIENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA MELEM DA SILVA (0181919-010), Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, lotado(a) no(a) Diretoria de Educação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 22 de janeiro de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 070/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando os termos do Processo nº 10836/2023-SEMEC, de 28/06/2023,

R E S O L V E:
ESTABELECER o período de 12/02/2024 a 30/06/2024 e de 31/07/2024 a 08/09/2024, para o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio referentes(s) ao(s) triênio(s) de 07.02.2011 a 06.02.2014 e 07/02/2014 a 06.02.2017 e 07.02.2017 a 06.02.2020, concedida pela(s) Portaria(s) n°(s) 1.432/2015; 2.611/2018; 1.207/2023 – GABS/SEMAD, datada(s) de 16/03/2015; 05/11/2018; 09/05/2023, para o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA MELEM DA SILVA (0181919-010), Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, lotado(a) no(a) Diretoria de Educação- DIED.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de janeiro de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 559/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa,

R E S O L V E:
Art. º 1 - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art. º 2 - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. º 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de março de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO À PORTARIA Nº 559/2024, 19 DE MARÇO DE 2024.

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
2.08.21.12.365.0001 2194 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3350430000 3350920000	16.671,56	16.671,56
		16.671,56	**16.671,56**

PORTARIA Nº 541/2024-GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando as informações do Processo nº 919/2024 – SEMEC.

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO os termos das Portarias nº 507/2024, nº 511/2024, nº 513/2024, nº 515/2024, nº 516/2024 datadas de 12/03/2024, que concedeu recurso a título de adiantamento, valores aos servidores das escolas municipais, conforme abaixo discriminados:

PORTARIA	DISTRITO	UNIDADE	SUPRIDO	VALOR
507/2024	DABEN	UMEF Augusto Meira Filho	Eliene Carolina Chucre Maciel	R$ 5.330,00
511/2024	DABEN	UMEF José Alves Cunha	Domingas Macedo Pereira	R$ 6.650,00
513/2024	DASAC	UMEF Almerindo Trindade	Adilson Ronaldo de Souza Cordeiro	R$ 5.000,00
515/2024	DASAC	UMEF Inês Maroja	José Augusto Lima Duarte	R$ 7.720,00
516/2024	DASAC	Maria Luiza Pinto do Amaral	Cintia Maria Alcolumbre N. Rebouças	R$ 7.600,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 15 de março de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 542/2024- GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996,

R E S O L V E:
RETIFICAR os termos da Portaria nº 517/2024 datada 12 de março de 2024, concessão de recurso de adiantamento em favor da Escola Municipal Maria Madalena Travassos – Distrito DAMOS, Considerando as informações contidas no Processonº 919/2024 – SEMEC.

Onde se lê: Agente Suprido ORMEZINDA CARLA LAGOIA VALENTE, Matrícula 1973070-038, CPF 584.106.862-87, RG 2436954 SSP/PA;

Leia-se: Agente Suprido KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 05688990-016, CPF 868.724.352-91, RG 5216400 SSP/PA;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 15 de março de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 527/2024-GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando as informações do Processo nº 916/2024 – SEMEC.

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 527/2024 datadas de

12/03/2024, que concedeu a EMEI Francisco de Assis, recurso financeiro no valor R$ 2.260,00 a título de adiantamento à servidora Maria de Jesus Correa dos Prazeres.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 15 de março de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 035/2024-GABS/SEURB DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021 e,

Considerando: O Regimento Interno da SEURB, Decreto nº 24.510/92 e o art. 169 da Lei Municipal nº 7.502/1992

Considerando: A manifestação no formulário de ciência e opção de afastamento do servidor no Processo Administrativo nº 0562/2024-SEURB e Processo n° 0210/2022-GDOC/SEURB, referente a aposentadoria.

R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder o afastamento do servidor efetivo ELIAS BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0021385-025, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais-AUX-01.03, de suas atividades para aguarda aposentadoria.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/04/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de março de 2024.

Deivison Costa Alves
Secretário Municipal de Urbanismo
• Republicar por incorreção, publicado no DOM n° 14.906 de 11/03/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO Nº 006/2024
PROCESSSO Nº 7491/2022

OBJETO:	CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO CORRESPONDENTE A UMA SEPULTURA COM 1,10M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO SANTA IZABEL, MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO ESTA: SEPULTURA Nº 161.376, QUADRA 29-I, ALAMEDA SÃO PEDRO.
CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão inscrito no CNPJ nº 05.055.041/0001-07, neste ato representado pela Diretora de Necrópoles, a Sra. TATIANA OLIVEIRA MENDES, inscrita no CPF nº 734.752.702-34 e matrícula nº 0516449-010, conforme Portaria nº 203/2023-GAB/SEURB, de 24 de Julho de 2023.
CONCESSIONÁRIA:	DEUSA BARBOSA BRANDÃO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 436049 e do CPF nº 124.666.207-78.
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 1º, §2º da Lei nº 6.305/67 (alterada pela Lei nº 7.041/77) e Lei nº 7.055/77 (Código de Posturas do Município de Belém).
VALOR:	R$ 8.950,03 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos), parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2024.

TATIANA MENDES
DIRETORA DE NECRÓPOLES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO Nº 014/2024
PROCESSSO Nº 7424/2023

OBJETO:	CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO CORRESPONDENTE A UMA SEPULTURA COM 1,10M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO ESTA: SEPULTURA Nº 500, QUADRA 4-C, ALAMEDA NOSSA SENHORA DE LOURDES.
CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão inscrito no CNPJ nº 05.055.041/0001-07, neste ato representado pela Diretora de Necrópoles, a Sra. TATIANA OLIVEIRA MENDES, inscrita no CPF nº 734.752.702-34 e matrícula nº 0516449-010, conforme Portaria nº 203/2023-GAB/SEURB, de 24 de Julho de 2023.
CONCESSIONÁRIA:	CLEIDE ANTONIA BARBOZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, doméstica portadora do RG nº 7815091 e do CPF nº 184.675.202-72.
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 1º, §2º da Lei nº 6.305/67 (alterada pela Lei nº 7.041/77) e Lei nº 7.055/77 (Código de Posturas do Município de Belém).
VALOR:	R$ 4.436,67 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02 /2024.

TATIANA MENDES
DIRETORA DE NECRÓPOLES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DE EXCESSO DE USO DO SOLO Nº 015/2024
PROCESSSO Nº 3055/2018

OBJETO:	CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXCESSO DO USO DO SOLO CORRESPONDENTE A UMA SEPULTURA COM 1,10M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO ESTA: SEPULTURA Nº 48.994, QUADRA 3-D, ALAMEDA NOSSA SENHORA DE LOURDES.
CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão inscrito no CNPJ nº 05.055.041/0001-07, neste ato representado pela Diretora de Necrópoles, a Sra. TATIANA OLIVEIRA MENDES, inscrita no CPF nº 734.752.702-34 e matrícula nº 0516449-010, conforme Portaria nº 203/2023-GAB/SEURB, de 24 de Julho de 2023.
CONCESSIONÁRIA:	MARIA ONAIDE DE SOUZA MADEIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 4498399 e do CPF nº 170.066.862-53.
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 1º, §2º da Lei nº 6.305/67 (alterada pela Lei nº 7.041/77) e Lei nº 7.055/77 (Código de Posturas do Município de Belém).
VALOR:	R$ 3.332,47 (Três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/02 /2024.

TATIANA MENDES
DIRETORA DE NECRÓPOLES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO Nº 016/2024
PROCESSSO Nº 7935/2023

OBJETO:	CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO CORRESPONDENTE A UMA SEPULTURA COM 1,10M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO ESTA: SEPULTURA Nº 1665, QUADRA 4-C, ALAMEDA NOSSA SENHORA DE LOURDES.
CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão inscrito no CNPJ nº 05.055.041/0001-07, neste ato representado pela Diretora de Necrópoles, a Sra. TATIANA OLIVEIRA MENDES, inscrita no CPF nº 734.752.702-34 e matrícula nº 0516449-010, conforme Portaria nº 203/2023-GAB/SEURB, de 24 de Julho de 2023.
CONCESSIONÁRIA:	ALESSANDRA DO SOCORRO MONTEIRO DIAS, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG nº 4594988 e do CPF nº 990.693.932-04.
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 1º, §2º da Lei nº 6.305/67 (alterada pela Lei nº 7.041/77) e Lei nº 7.055/77 (Código de Posturas do Município de Belém).
VALOR:	R$ 4.436,67 (Quatro mil, quatrocentos e e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03 /2024.

TATIANA MENDES
DIRETORA DE NECRÓPOLES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO Nº 017/2024
PROCESSSO Nº 0182/2024

OBJETO:	CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO CORRESPONDENTE A UMA SEPULTURA COM 1,10M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO ESTA: SEPULTURA Nº 21.000, QUADRA 3-C, ALAMEDA SANTA CATARINA.
CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão inscrito no CNPJ nº 05.055.041/0001-07, neste ato representado pela Diretora de Necrópoles, a Sra. TATIANA OLIVEIRA MENDES, inscrita no CPF nº 734.752.702-34 e matrícula nº 0516449-010, conforme Portaria nº 203/2023-GAB/SEURB, de 24 de Julho de 2023.
CONCESSIONÁRIA:	OLINDA PATRICIA BARROS GAIA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 6941354 e do CPF nº 019.961.282-05.
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 1º, §2º da Lei nº 6.305/67 (alterada pela Lei nº 7.041/77) e Lei nº 7.055/77 (Código de Posturas do Município de Belém).
VALOR:	R$ 4.436,67 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2024.

TATIANA MENDES
DIRETORA DE NECRÓPOLES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO Nº 018/2024 PROCESSSO Nº 7826/2022

OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO CORRESPONDENTE A UMA SEPULTURA COM 1,10M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO ESTA: SEPULTURA Nº 500, QUADRA 3-D, ALAMEDA SÃO RAIMUNDO.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão inscrito no CNPJ nº 05.055.041/0001-07, neste ato representado pela Diretora de Necrópoles, a Sra. TATIANA OLIVEIRA MENDES, inscrita no CPF nº 734.752.702-34 e matrícula nº 0516449-010, conforme Portaria nº 203/2023-GAB/SEURB, de 24 de Julho de 2023.
CONCESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS BATISTA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 6397377 e do CPF nº 049.294.972-72.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 1º, §2º da Lei nº 6.305/67 (alterada pela Lei nº 7.041/77) e Lei nº 7.055/77 (Código de Posturas do Município de Belém).
VALOR: R$ 4.436,67 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2024.

TATIANA MENDES
DIRETORA DE NECRÓPOLES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO Nº 019/2024 PROCESSSO Nº 4559/2023

OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DO SOLO CORRESPONDENTE A UMA SEPULTURA COM 1,10M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO CEMITÉRIO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO ESTA: SEPULTURA Nº 12.157, QUADRA 1-J, ALAMEDA SÃO TOMAZ DE AQUINO.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão inscrito no CNPJ nº 05.055.041/0001-07, neste ato representado pela Diretora de Necrópoles, a Sra. TATIANA OLIVEIRA MENDES, inscrita no CPF nº 734.752.702-34 e matrícula nº 0516449-010, conforme Portaria nº 203/2023-GAB/SEURB, de 24 de Julho de 2023.
CONCESSIONÁRIA: CLARICE PEREIRA VIEIRA, brasileira, união estável, garçonete, portadora do RG nº 6732698 e do CPF nº 015.177.312-24.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 1º, §2º da Lei nº 6.305/67 (alterada pela Lei nº 7.041/77) e Lei nº 7.055/77 (Código de Posturas do Município de Belém).
VALOR: R$ 4.436,67 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2024.

TATIANA MENDES
DIRETORA DE NECRÓPOLES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 018/2024 – GABS/SESMA/PMB, 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora CECI BAKER DE MELO, matrícula: 073776-017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS" objetivando abastecer as necessidades das Referências Técnicas em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 259/2023, consoante o Processo nº 8919/2023-SESMA e Gdoc nº 372/2024-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 039/2024	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ nº 09.560.267/0001-08	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS" objetivando abastecer as necessidades das Referências Técnicas em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 108/2024 – GABS/SESMA/PMB, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora CECI BAKER DE MELO, matrícula: 073776-017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS" objetivando abastecer as necessidades das Referências Técnicas em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 261/2023, consoante o Processo nº 8919/2023-SESMA e Gdoc nº 375/2024-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 037/2024	MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS CNPJ nº 36658639/0001-06	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS" objetivando abastecer as necessidades das Referências Técnicas em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 083/2024 – GABS/SESMA/PMB, 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora LENISE AGUIAR DA COSTA, matricula: 0361402-015 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "locação DE IMÓVEIS para fins não residenciais, localizado à AV. Senador Lemos, nº 4295, Sacramenta, Belém/PA, de propriedade do Locador, destinado à instalação do DISTRITO ADMINISTRATIVO DA SACRAMENTA/DASAC–SESMA/PMB em decorrência da dispensa de licitação n° 036/2023 e, consoante o Processo nº 38351/2023 -SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 022/2024	JOÃO MENDES MIRANDA CPF sob o nº 172.177.172-72	O objeto do presente contrato é a locação DE IMÓVEL para fins não residenciais, localizado à AV. Senador Lemos, nº 4295, Sacramenta, Belém/PA, de propriedade do Locador, o qual funciona a sede do DISTRITO ADMINISTRATIVO DA SACRAMENTA/DASAC–SESMA/PMB

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE – SESMA

CONTRATO Nº 037/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS
CNPJ: 36658639/0001-06
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS"
VALOR: R$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1600010000
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e FARHAN ALI – Contratado.
DATA: 26 de fevereiro de 2024.

CONTRATO Nº 039/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS"
VALOR: R$ 82.360,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1621020000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1621050000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0001
Atividade: 2311
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1600010000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001
Atividade: 2222
Fonte de Recurso: 1621030000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001
Atividade: 2222
Fonte de Recurso: 1600030000
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY – Contratado.
DATA: 22 de janeiro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2023 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 27.130.979/0001-79
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como aos termos do Edital da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022 DE CORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 023/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 451/2023, conforme estipulado na Cláusula Quarta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1621020000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
Função Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte: 1621050000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.122.0007
Atividade: 2311
Fonte: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte: 1600010000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.305.0001
Atividade: 2222
Fonte: 1621030000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.305.0001
Atividade: 2222
Fonte: 1600030000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.122.0001
Atividade: 1225
Fonte: 1500000000
Elemento de Despesa: 33.90.30
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e CLAUDIO LUCAS ODY – Contratado.
DATA: 22 de janeiro de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROTOCOLO Nº 4163/2024

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS", incluindo cinco licenças de uso, treinamentos e suportes técnico, com o objetivo de atender à Secretaria Municipal de Saúde de Belém-PA em suas demandas por ferramentas administrativas de auxílio nas tarefas inerentes à fase preparatória das licitações ou contratações diretas em conformidade com a Lei nº 14.133/21, com planejamento, pesquisa de preços, estimativa de valores e outras, no valor global de R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), junto à empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com amparo no Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em observância aos artigos 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 19 de março de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- SESMA

EDITAL DE AVISO -PSP-ACE/ACS – PMB/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 86.684/2016-pmb, de 17 de outubro de 2016, publicado no DOM nº 13.162, de 09 de novembro de 2016;

Considerando a convocação dos candidatos, classificados no Processo seletivo Público nº 001/2022-PMB/SESMA – ACS/ACE, CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, publicado em diário oficial nº 14.894 de 23 de fevereiro de 2024.

Considerando o cronograma constante no (Anexo IV), campo formalização de contratos, resolve: Retificar a data de formalização dos contratos previsto anteriormente nos dias 11, 12 e 13 deste mês de março de 2024, para constar as novas datas, nos dias 22, 25 e 26 deste mês de março de 2024.

Assim, os candidatos deverão comparecer na Secretária Municipal de Saúde, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro São Brás, no horário de 08h30 às 11h30(Manhã) e de 13h30as 16h30, conforme Cronograma (Anexo IV).

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	DATA DE ASSINATURA
1º A 50º COLOCAÇÃO	22/03/2024 (MANHÃ)
51º A 100º COLOCAÇÃO	22/03/2024 (TARDE)
101º A 150º COLOCAÇÃO	25/03/2024 (MANHÃ)
151º A 200º COLOCAÇÃO	25/03/2024 (TARDE)
201º A 250º COLOCAÇÃO	26/03/2024 (MANHÃ)
251º A 295º COLOCAÇÃO	26/03/2024 (TARDE)

Ademais, no sábado dia 23/03/2024, a Secretária Municipal de Saúde –SESMA, estará recebendo os candidatos que desejarem antecipar sua assinatura de contrato, no horário previsto acima.

PUBLIQUE-SE

Belém, 20 de março de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

PORTARIA Nº 016/2024/GABS-SEGEP BELÉM,08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispões sobre autorização de Despesa em Regime de Adiantamento consoante Lei Ordinária nº 8.078, de 05/07/2001, c/c Decreto nº 39.114, de 24/07/2001 e o Decreto nº 80.861 de 29/09/2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar que seja empenhado em nome da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, tendo como portador o servidor SANDRO WANDERLEY LIMA BATISTA, matrícula nº 0515191-019, a importância de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), no Projeto/Atividade 2311, fonte 150000000, para material de consumo e R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), elemento de despesa (3390300000) para material de serviços R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), elemento de despesa (3390390000), pessoa jurídica, para atender as despesas urgentes de Pronto Pagamento, no período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos recursos pelo portador do cartão, mediante documento de comprovação bancária.

II – A respectiva Prestação de Contas se dará até 10 (dez) dias a contar da data de encerramento do período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2024 - SEHAB/PMB DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Contratada: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO – O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP no 027/2023-SEGEP e da Ata de Registro de Preços no 071/2023-SEGEP, consoante o Processo no 741/2024-SEHAB, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.1 OBJETOS: Dispensa de licitação para aquisição de café em pó pacote de 250mg;
1.2 O objeto deste Contrato será executado pelo regime de MENOR PREÇO GLOBAL.
1.3 O preço contratual ajustado é de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).
Parágrafo Único: O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra objeto deste contrato.
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos da CONTRATANTE alocado no(s) seguinte(s) código(s) orçamentário(s)
Funcional Programática: 2.13.21.16.122.000.2312.001;
Fonte de Recurso: 1500000000
Elemento de Despesa: 3390300000;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:
2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal no 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Data: 12 de Março de 2024.

Das Assinaturas: RODRIGO FERREIRA DE MORAES – Secretário Municipal de Habitação - SEHAB/PMB.
CONTRATANTE
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2024- SEHAB/PMB

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

Contratado: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO - O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19,no 7.892/13 e no 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal no 9.209-A/16, Decretos Municipal no 47.429/05, no 48.804A/05, no 49.191/05, no 75.004/13 e no 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto..

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.1 OBJETOS: Dispensa de licitação para aquisição de açúcar pacote de 1kg;
1.2 O objeto deste Contrato será executado pelo regime de MENOR PREÇO GLOBAL.
1.3 O preço contratual ajustado é de R$ 1.032,00 (um mil e sessenta e trinta e dois reais).
Parágrafo Único: O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra objeto deste contrato.
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos da CONTRATANTE alocado no(s) seguinte(s) código(s) orçamentário(s)
Funcional Programática:2.13.21.16.122.0007.2312.001
Fonte de Recurso:1500000000
Elemento de Despesa:3390300000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:
2.1 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal no 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO...

3. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
3.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, em observância aos prazos legais.

Data: Belém/PA, 12 de Março 2024.

Das Assinaturas: RODRIGO FERREIRA DE MORAES – Secretário Municipal de Habitação - SEHAB/PMB.
CONTRATANTE
MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
CONTRATADA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N° 20/2023 – SEHAB
PROCESSO Nº 13/2023

A Comissão de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 108.359/2023, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL e a NOVA DATA DEABERTURAdaCONCORRÊNCIAN° 20/2023conforme os dados abaixo:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL (TS) DE PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO AS ATIVIDADES INERENTES AOS PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL (PTS), conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO

Disponibilidade do Edital Retificado: site da PMBwww.belem.pa.gov.bre presencialmente mediante apresentação de mídia (DVD-R) para gravação gratuita, na CGL/PMB prédio anexo da SEGEP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia 20/03/2024.

Entrega e abertura das propostas:As09:00h(horário local) do dia 07/05/2024,Auditório da SEGEP, sito à Av. Governador José Malcher, n° 2.110, Bairro de São Brás – Belém/PA, CEP 66060-230, Térreo.

Belém/PA, 12 de março de 2024.

SILVIO NAZARENO LEAL COSTA
Presidente da CPL/PMB
Decreto n° 108.359/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA N° 013/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste

contrato

CONTRATO n° 005/2024, Empresa: LDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 48.379.3217/0001-50

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFÔNIA E INFORMÁTICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1° - DESIGNAR o servidor público municipal, José Willian Santos Rêgo, CPF N° 012.526.942-02, CARGO: Assessor Superior, mat: 0517089-017, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos

Art. 2° - DESIGNAR o servidor público municipal Orlando Batista de Lima Filho, como suplente de fiscal do contrato n° 005/2024. CPF: 675.152.152-91, Mat.: 2011492-020

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, terá início em 28 de fevereiro de 2024, extinguindo-se até de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 4° - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 15 de março de 2024.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer s
Matricula: 0312606-036

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO II - 11/2024

Em atenção à Lei 14.133/2021, Art. 75, § 3º:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O Município de Belém, através da Agência Distrital de Icoaraci, torna público o interesse na obtenção de propostas adicionais para o seguinte objeto:

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	VALOR UNIT
01	Cabo de rede cat 5	01 caixa		
02	Conectores RJ 45	200 unid.		
03	Alicate de colocar as canecões	01 unid		

Para contratação da empresa, serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, Consulta Regularidade do Empregador (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O Julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM.

A manifestação de interesse e orçamento deve ser enviada para o e- mail: adicmaterial@yahoo.com.br, até às 23h59min do dia 21/03/2024. Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (91) 985196701 - Setor de Cotação de preço da Agência Distrital de Icoaraci.
Belém 18 de março de 2024.

LENITA GADELHA
RESP/COTAÇÃO
AGENCIA DISTRITAL DE ICOARACI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviço para fornecimento de buffet para atender ao evento alusivo ao 8 de março, dia da Internacional da Mulher, desta AROUT, em observância ao artigo art. 75, II, da Lei no 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: GABRIELE CRAVEIRO DE ASSIS
CNPJ: 51.341.739/0001-06
ENDEREÇO: TRAVESSA ANTONIO BAENA, n° 462, bairro FÁTIMA, Belém-Pa.
CEP 66.093-081
VALOR: R$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).
Ilha de Caratateua-PA, 04 de março de 2024.

MAIKENN SOUZA
Administrador Regional do Outeiro

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº 0128/2024- CGP/IASB - 01 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria nº 0571/2023- IASB, de 22/09/2023, que dispõe sobre concessão ao direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2020/2023, à servidora infra mencionada;

Considerando a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 00001801/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º- AUTORIZAR usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ROSA HELENA LOUREIRO LIMA (matrícula nº 0149217- 021) referentes ao triênio 2020/2023 - no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, restando-lhe 30 (trinta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0129/2024 - CGP/IASB, 01 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/b08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação do servidor no Processo Administrativo nº 0000493/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio; manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 402/2024, 26/02/2024; e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER ao servidor WALBER COELHO DA SILVA (matrícula nº 1902180- 043) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 08/07/2017 a 07/07/2020 (2017-2020).

Art. 2º- AUTORIZAR o afastamento do servidor por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio-referente ao triênio supramencionado, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, restando-lhe 30 dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0130/2024 - CGP/IASB, 01 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação do servidor no Processo Administrativo nº 0000545-GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 405/2024, 26/02/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER ao servidor FLAVIO AVELINO DE FRANCA CARVALHO (matrícula nº 1902318- 029) o direito a 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes aos triênios 11/03/2016 a 10/03/2019 (2016-2019) e 11/03/2019 a 10/03/2022 (2019-2022).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0131/2024 - CGP/IASB - 01 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 0000648/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 409/2024, 26/02/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER à servidora MARIA ADELAIDE VALENTE DOS SAN-

TOS (matrícula nº 0102008- 027) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 06/07/2019 a 05/07/2022 (2019-2022).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0132/2024 - CGP/IASB - 01 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação do servidor no Processo Administrativo nº 0000535/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 399/2024, 23/02/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO (matrícula nº 0343285- 029) o direito a 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes aos triênios 21/06/2015 a 20/06/2018 (2015-2018) e 21/06/2018 a 20/06/2021 (2018-2021).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0143/2024 - CGP/IASB - 07 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0120/2024 - CGP/IASB, 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.900;

Considerando os termos do memorando nº 04/2024/PROJUR/IASB, constante nos autos do Processo GDOC/IASB nº 00001731/2024, 23/02/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, gozo de férias concedido para o período de 01/03/2024 a 30/03/2024, à servidora MARIA DE FATIMA CAMARA AMERICO (matrícula nº 1902300- 022) ocupante do cargo de CJU-1602 Consultor Jurídico do Município de Belém - referente ao período aquisitivo 27/02/2023 - 26/02/2024 - para gozo posterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0144/2024 - CGP/IASB - 07 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/b08/2023; e

Considerando a Portaria nº 0243/2023 – CGP/IASB, 02/05/2023 (publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.715);

Considerando a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 0000635/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio; e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio à servidora LUCIANA DA SILVA COSTA (matrícula nº 0198137- 095) referente ao triênio 2019/2022, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0145/2024 - CGP/IASB - 07 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/b08/2023; e

Considerando a Portaria nº 0694/2018 – CGP/IASB, 24/07/2023 (publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.569);

Considerando a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 000061/2024- de 02/01/2024 GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio; e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER usufruto de Licença Prêmio à servidora TANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (matrícula nº 1918516- 070) referente ao triênio 2014/2017, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, restando-lhe 30 dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0156/2024 - CGP/IASB - 12 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 1900/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 480/2024, 04/03/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER à servidora EDITE MARIA BARBOSA GALVAO (matrícula nº 1902326- 021) o direito a 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes aos triênios 03/07/2017 a 02/07/2020 (2017-2020) e 03/07/2020 a 02/07/2023 (2020-2023).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0158/2024 - CGP/IASB – 12 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0533/2023 - CGP/IASB, 04 de setembro de 2023, publicada no DOM nº. 14.795;

Considerando os termos do Processo nº 000587/2024- GDOC/IASB, de 18/01/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º- TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias férias do período 15/01/2024 a 29/01/2024, concedidas ao servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA NETO (matrícula nº 0432725- 024) referente ao período aquisitivo 01/04/2022 - 31/03/2023, para usufruto no período de 05/08/2024 a 19/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0159/2024 - CGP/IASB - 12 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria nº 1265/2018 - CGP/IASB, 11 de dezembro de 2018;

Considerando a solicitação da servidora no Processo Administrativo nº 00002038/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio; e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER à servidora JUCELIA CRISTINA CHAVES DA SILVA (matrícula nº 0323276- 032) usufruto de 30 (trinta) dias restantes de licença prêmio - referentes ao triênio 2015/2018 - no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0161/2024 - CGP/IASB - 13 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria nº 0577/2023 - CGP/IASB, 22 de setembro de 2023;

Considerando a solicitação da servidora no Processo Administrativo nº 00002272/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio; e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER à servidora VANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA JARDIM (matrícula nº 0271586- 044) usufruto de 30 (trinta) dias restantes de licença prêmio - referentes ao triênio 2016/2019 - no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, restando - lhe 60 dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0162/2024 - CGP/IASB - 13 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria nº 0145/2022 - CGP/IASB, 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a solicitação da servidora no Processo Administrativo nº 00002037/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio; e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER à servidora HAILA BRAGA MATTOS (matrícula nº 0388319- 020) usufruto de 30 (trinta) dias restantes de licença prêmio - referentes ao triênio 2016/2019 - no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0163/2024 - CGP/IASB - 13 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria nº 0231/2023 - CGP/IASB, 26 de abril de 2023;

Considerando a solicitação da servidora no Processo Administrativo nº 00002309/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio; e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER à servidora ANDREZA BEZERRA DO NASCIMENTO (matrícula nº 0487040- 015) usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio - referentes ao triênio 2019/2022 - no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, restando - lhe 30 (trinta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0164/2024 - CGP/IASB - 13 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria nº 0343/2023 - CGP/IASB, 16 de junho de 2023;

Considerando a solicitação da servidora no Processo Administrativo nº 00002117/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio; e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER à servidora DARLIENE GASPARETTO DA SILVA MACHADO (matrícula nº 0342777- 025) usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio - referentes ao triênio 2018/2021 - no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, restando - lhe 30 (trinta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0165/2024 - CGP/IASB, 13 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando os termos do Processo GDOC/IASB nº 0000180/2024, 04/01/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º REPROGRAMAR o gozo de férias concedido à servidora ADRIANA LAURA CARVALHO RAMOS (matrícula nº 0514420- 014) referente ao período aquisitivo 12/01/2023 a 11/01/2024 (programadas para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, e autorizadas por meio da Portaria Nº 0778/2023 - CGP/IASB, 22 de dezembro de 2023, publicada no DOM Nº. 14.868), gozo no período de 08/01/2024 a 14/01/2024, ficando os dias interrompidos para usufruto posterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0166/2024 - CGP/IASB -13 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando os termos do Processo GDOC/IASB nº 000012137/2023, 22/12/2023.

R E S O L V E:
Art. 1º REPROGRAMAR o gozo de férias concedido à servidora MARINEZ DOS SANTOS BARROS BARATA (matrícula nº 1840703- 056) referente ao período aquisitivo 07/10/2022 - 06/10/2023 (programadas para o período de 01/11/2023 A 30/11/2023, e autorizadas por meio da Portaria Nº 0656/2023 - CGP/IASB, 27 de outubro de 2023, publicada no DOM Nº. 14.827), gozo nos períodos de 16/11/2023 a 30/11/2023 e 15/07/2024 a 29/07/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0168/2024 - CGP/IASB - 14 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando os termos do Processo nº 00010640/2023- GDOC/IASB, de 08/11/2023.

R E S O L V E:
Art. 1º- OFICIALIZAR gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, ao servidor JOAO DE JESUS DA COSTA E SILVA (matrícula nº 1903470- 029), referente ao período aquisitivo 08/07/2021 - 07/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0170/2024 - CGP/IASB - 15 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando os termos do Memorando nº 00015/2024- CAS/DEAS/IASB, 11/03/2024, constante nos autos do Processo GDOC/IASB nº 00002261/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER gozo de 15 (quinze) dias residuais de férias à servidora ANDREA REIS DE ALMEIDA (matrícula nº 0514438- 010, Coordenadora CAS, DAS 201.7) referente ao período aquisitivo 01/01/2023 - 31/12/2023, no período de 12/03/2024 a 26/03/2024.

Art. 2º DESIGNAR, pelo período de 12/03/2024 a 26/03/2024, a servidora MARGARIDA MARIA DE AZEVEDO MELO (matrícula nº 1903454- 023) para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atenção a Saúde - CAS, durante o afastamento da titular com as vantagens inerentes ao cargo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0171/2024 - CGP/IASB - 15 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0170/2024 - CGP/IASB - 15 de março de 2024, que designa, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atenção a Saúde - CAS, pelo período de 12/03/2024 a 26/03/2024, a servidora Margarida Maria de Azevedo Melo - Chefe da Seção de Psicologia, função gratificada DAI 101.3.

Considerando os termos do Memorando nº 019/2024- CAS/DEAS/IASB, 12/03/2024, constante nos autos do Processo GDOC/IASB nº 00002417/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º- DESIGNAR, pelo período de 12/03/2024 a 26/03/2024, a servidora CRISTIANNE PINHEIRO SILVA (matrícula nº 0464678- 013) para responder pelo expediente da Seção de Psicologia, durante o afastamento da titular com todas as vantagens inerentes à função.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

Instrumento Particular bastante de DISTRATO, consoante letra e forma seguinte.

Pelo presente instrumento particular bastante, os infra firmados, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e VANILSA DA SILVA BORGES, partes contratantes identificadas no Contrato Temporário nº 020/2023, celebrado a data de 01/11/2023, resolvem de comum acordo, a este rescindir, a partir de 01/04/2024 declarando cumpridas as formalidades exigidas, para todos os fins e efeitos de direito.

E por terem assim decidido, ratificam letra e forma do presente DISTRATO como fiel expressão de suas vontades, datam-no e firmam-no em duas vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.
Belém, 19 de março de 2024.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1-_____

2-_____

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0178/2024 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 2489, de 01/03/2024;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor ALCIR EDUARDO CARLOS DA SILVA (Assistente de Administração, matrícula n° 4001168-021), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/07/2016 a 20/07/2019.
II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0202/2024 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 2774, de 08/03/2024;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor JOÃO BATISTA LEÃO FIGUEIREDO (Agente de Transporte, matrícula n° 4001281-022), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2018 a 03/08/2021.
II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral – SEMOB, no exercício da Superintendência.

PORTARIA Nº 0203/2024 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 2834, de 08/03/2024;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor MOISÉS DOS SANTOS DA COSTA (Agente de Transito, matrícula n° 0341452-017), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2018 a 23/05/2021.
II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 11/03/2024 a 09/05/2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral – SEMOB, no exercício da Superintendência.

PORTARIA Nº 0205/2024-SEMOB

O DIRETOR–SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o disposto no art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de janeiro de 2013 que regulamenta a cessão e disponibilidade de para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios.

Considerando o Ofício nº 451/2024-CCG que solicita a renovação da cessão do servidor desta SeMOB JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, a partir de 01/01/2024, com ônus para o órgão cessionário (Governo do Estado – ARCON/PA);

R E S O L V E :
I – CEDER o servidor JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Engenheiro Civil, Matrícula nº 0001341-030, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2024, com ônus para o órgão cessionário.
II - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
III – Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01/01/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral, no exercício da Superintendência
*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.909 de 14/03/2024.

PORTARIA Nº 0218/2024-SEMOB

O DIRETOR–SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 021/2024-CRHU, protocolado sob o GDOC Nº 3229/2024;

R E S O L V E :
I – NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/200, ANDRIA MELL DO VALE BELÉM, para o cargo comissionado DAS 202.6 de Assessora Superior, lotada na Diretoria Geral da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB a partir de 01/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral, no exercício da Superintendência

TERMO DE CASSAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024-SEMOB

CASSAÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO Nº 857, 882 e 970 CONCEDIDAS À EMPRESA TRANSCAP TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA:

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE EM EXECICÍO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 8.227/2002.

Considerando os preceitos da Carta da República de 1988 em seu artigo 30, que prevê compete aos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Considerando os termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-LOMB em seus artigos 37, VIII, 146 caput, IV, e 147, que compete ao Município de Belém organizar e prestar os serviços públicos de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Considerando o disposto no artigo 2º, II, da Lei nº 8.227/2002, quanto à competência desta Autarquia Especial para planejar, organizar, regulamentar, fiscalizar e gerenciar os transportes no âmbito do Município de Belém;

Considerando o art. 59, do Regulamento de Serviço de Transporte Coletivo Por Ônibus no Município de Belém – RSTCOMB, que prevê a penalidade de cassação no caso da empresa ter perdido a idoneidade, a capacidade financeira, operacional ou administrativa (inciso I), tenha reiteradamente, incido em infração capitulada no Grupo I do Código Disciplinar (III), e tenha incorrido em deficiências graves na prestação de serviços(V);

Considerando a emissão da NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO Nº 5055/2022-PROJU/SeMOB, nos termos do artigo 58, §único, e 59 do Regulamento, respectivamente, podendo a penalidade de suspensão ser aplicada como medida cautelar em casos de reiterada desobediência aos preceitos regulamentares e falta não capitulada considerada grave, desde que garantido o contraditório e a ampla defesa à empresa, no devido processo, na forma do art. 52, caput, do Regulamento;

Considerando o relatório da Comissão de Apuração de Responsabilidade e de Aplicação de Penalidade, instituída pela 0849/2022, que concluiu pela cassação da empresa na operação das linhas 857 (linha Outeiro-São Brás), 882 (linha outeiro-Fama-Terminal Maracacuera) e 970 (linha Mosqueiro-São Brás), com fulcro nos art. 59, parágrafos I, III e V, do Regulamento;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 477/2023-PROJU/SeMOB, que opina pela regularidade do processo em tela, atendido todos requisitos legais e acudido aos princípios da legalidade, do contraditório e ampla defesa e do devido processo, Considerando procedente conclusão da Comissão de Apuração para a aplicação da penalidade da cassação em desfavor da empresa YKR – Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda, a qual foi devidamente acatada pela Diretora-Superintendente.

R E S O L V E:

I – determinar a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO da Empresa YKR – Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda – TRANSCAP para prestação do serviço de transporte público coletivo por ônibus no município de Belém-Pa, e, por conseguinte, o cancelamento das ordens de serviços 857 (linha Outeiro-São Brás), 882 (linha outeiro-Fama-Terminal Maracacuera) e 970 (linha Mosqueiro-São Brás), com fulcro nos art. 59, parágrafos I, III e V, do Regulamento de Serviço de Transporte Coletivo Por Ônibus no Município de Belém – RSTCOMB, em virtude de descumprimento da legislação acima elencada.

II – Este Termo de Cassação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (Pa), 18 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente, em exercício da SEMOB

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

ESCOLA BOSQUE

PORTARIA Nº 085/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Exonerar OIGRES REIS DE LIMA, matrícula nº 0549789-030, do cargo de Assessor da Coordenação Administrativa, DAS. 202-06, da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, a contar de 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 11 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 086/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Nomear OIGRES REIS DE LIMA, matrícula nº 0549789-030, para o cargo de Coordenador de Informática, DAS.202-07, em regime de tempo integral, da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, a contar de 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 11 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 090/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Nomear JULIANA DOS SANTOS COSTA para responder pelo Setor de Almoxarifado, DAS.202-06, em regime de tempo integral, da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, a contar de 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 091/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 412/2023 de 10/11/2023, que transferiu o gozo das férias do servidor RÔMULO LIMA DIAS, matrícula nº 0273724-010, Professor MAG-NS, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Onde se lê: de 08/01 a 06/02/2024, leia-se: a contar de 15/02 a 15/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 092/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o gozo do recesso escolar do servidor RÔMULO LIMA DIAS, matrícula nº 0273724-010, Professor MAG-NS, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para 18/03 a 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 093/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 418/2023 de 16/11/2023, que transferiu o gozo das férias da servidora NAINE LIMA CHAVES, matrícula nº 0405027-010, Professora MAG-NS. Onde se lê: referente aos períodos aquisitivos dos recessos escolares 2021/2022 e 2022/2023, leia-se: referente aos períodos aquisitivos dos recessos escolares 2020/2021 (15 dias); 2021/2022 (15 dias); 2022/2023 (15 dias); 2023/2024 (15 dias) e 30 (trinta) dias de férias complementares referente ao período aquisitivo 2022/2023, totalizando 90 (noventa) dias, a contar de 19/03/2024 a 16/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 094/2024GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias iniciais de férias regulamentares ao servidor EDUARDO DA SILVA SERRÃO, matrícula nº 0245305-025, Auxiliar Administrativo, AUX-19, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a contar de 01/07 a 15/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 095/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FABÍOLA NATALIE COELHO BRANDÃO, matrícula n° 0302481-010, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02 a 01/03/2024, conforme atestado médico homologado pelo IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 096/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELZA MARIA MORAES FERREIRA, matrícula n° 0415294-010, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/12 a 23/12/2023, conforme atestado médico homologado pelo IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 097/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO NASARÉ LEONIDAS BENJAMIN FERREIRA, matrícula n° 0391565-028, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/02 a 01/03/2024, conforme atestado médico homologado pelo IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 098/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:
Conceder ao servidor JOSIAS NOGUEIRA FARIAS, matrícula n° 0415286-018, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/02 a 15/02/2024, conforme atestado médico homologado pelo IASB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 099/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:
Conceder a servidora MAURENN CRISTIANNE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula n° 0314650-016, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/01 a 20/02/2024, conforme atestado médico homologado pelo IASB.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 100/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:
Conceder a servidora MARIA SANDA DO CARMO MIRANDA, matrícula n° 0405361-017, 251 (duzentos e cinquenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/12/2023 a 31/08/2024, conforme laudo médico nº 0320/2024 do IPMB de 04/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 101/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:
Conceder a servidora FRANCIS MARY MORAES RODRIGUES, matrícula n° 0273392-018, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/01 a 23/05/2024, conforme laudo médico nº 0474/2024 do IPMB de 07/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 102/2024-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 109.372/2024 de 18.01.2024,

R E S O L V E:
Conceder a servidora FRANCIS MARY MORAES RODRIGUES, matrícula n° 0273392-018, 222 (duzentos e vinte e dois) dias de readaptação funcional provisória, no período de 24/05 a 31/12/2024, conforme laudo médico nº 0474/2024 do IPMB de 07/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha de Caratateua/PA, 15 de março de 2024.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Presidente da Funbosque

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Objeto:	03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-FUNBOSQUE. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (ÔNIBUS).
Valor Global do Contrato:	R$ 1.473.517,59 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).
Fundamento:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Vigência:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Funcional Programática:	2.08.33.12.122.0001
Atividade:	2312
Fonte:	1500100100
Elemento de Despesa:	3390300000
Fundo:	7 – Fundo Municipal de Educação
Sub ação:	001
Tarefa:	001
Assinaturas:	ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA PRESIDENTE DA FUNBOSQUE EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP
Data da Assinatura:	18/09/2023

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

Objeto:	PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.
Valor Global do Contrato:	R$ 26.085,39 (vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
Fundamento:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Vigência:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Função programática:	2.08.33.12.122.0001
Atividade:	2312
Sub ação:	001
Tarefa:	001
Elemento de despesa:	3390390000
Fonte de recurso:	1500100100
Fundo de recurso:	007
Assinaturas:	ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA PRESIDENTE DA FUNBOSQUE AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA.
Data da Assinatura:	30/10/2023

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019

Objeto:	PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.
Valor Global do Contrato:	R$ 185.767,60 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Fundamento:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Vigência:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Função programática:	2.08.33.12.122.0007
Atividade:	2162
Sub ação:	001
Tarefa:	021
Elemento de despesa:	3390390000
Fonte de recurso:	1111010000
Fundo de recurso:	007
Assinaturas:	ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA PRESIDENTE DA FUNBOSQUE PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CONTRATADA
Data da Assinatura:	25/10/2023

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

Objeto:	O ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 018/2019-FUNBOSQUE para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR).
Valor Global do Contrato:	R$ 72.980,34 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
Fundamento:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Vigência:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Funcional Programática:	2.08.33.12.122.0001
Atividade:	2312
Fonte:	1500100100
Elemento de Despesa:	3390300000
Fundo:	7 – Fundo Municipal de Educação
Sub ação:	001
Tarefa:	001
Assinaturas:	ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA PRESIDENTE DA FUNBOSQUE EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP CONTRATADA.
Data da Assinatura:	20/09/2023

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

PORTARIA Nº 029/2024.

ASSUNTO: Remanejamento de Dotação Orçamentária

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 008/98, e Considerando:

Que Lei Orçamentária Anual aprovada através da Lei Municipal nº 9.994 de 28/12/2023, tem que ser cumprida e que para atender as necessidades de pagamento para "OBRIGAÇÕES PATRONAIS";

A decisão nº 21.333, tomada em reunião realizada no dia 04.03.2024.

R E S O L V E:
Autorizar o remanejamento da dotação orçamentária no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento da CODEM, conforme especificações abaixo:

Origem:
Projeto/Atividade: 2308 – FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS.
Sub Ação 001- Pagamento de Pessoal.
Tarefa 001 – Despesas com Pessoal Efetivo
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00.00
Fonte: 1799030000
R$ 40.000,00

Destinação:
Projeto/Atividade: 2308 – FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS.
Sub Ação 002- Obrigações Patronais.
Tarefa 002 – Obrigações Patronais
Elemento de despesa: 3.1.90.13.00.00
Fonte: 1799030000
R$ 40.000,00
Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de Março de 2024.

Lélio Costa da Silva
Diretor-Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

José Akel Fares Filho
Diretor de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 028/2024.

ASSUNTO: Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho de empregada de confiança.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução n° 006/2023, e Considerando:

A decisão nº 21.332, tomada em reunião realizada nesta data.

R E S O L V E :
Autorizar a Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP, a tomar as providências quanto à rescisão do contrato de trabalho da empregada de confiança Laélia Brito Freitas, a partir do dia 14 de março de 2024, com dispensa do Aviso Prévio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de março de 2024.

Lélio Costa da Silva
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

José Akel Fares Filho
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de pessoas

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

PORTARIA N° 024/2024

ASSUNTO: Designar os empregados que ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da regular execução de despesa de serviços.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e Considerando:

O Processo GDOC nº 2270/2023 que tem como objeto a aquisição de Água Mineral, tendo como participante do Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 29/2023 – Atas de Registros de Preços nº. 33 e 34, conforme Parecer Jurídico NSAJ/CODEM Nº 008/2024; e

A decisão nº 21.321, tomada em reunião realizada nesta data;

R E S O L V E:
Designar os empregados que ficarão responsáveis para acompanhamento e fiscalização da regular execução das despesas, para atuarem na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente, que tem como contratadas as Empresas Vida Comércio de Bebidas Eireli Ata nº 33 e Empresa N R Pereira Comércio de Água Ltda Ata nº 34, de acordo com o Parecer Jurídico – NSAJ/CODEM Nº 008/2024; conforme abaixo:

• Roberto de Castro Lobato – Titular.
• Vanderlei de Ataíde Silva – Suplente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de março de 2024.

Lélio Costa da Silva
Diretor-Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

José Akel Fares Filho
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

PORTARIA Nº 023/2024.

ASSUNTO: Dispõe sobre a contratação de empregada temporária.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e Considerando:

A Resolução nº 10/2023 do Conselho de Administração, de 28/06/2023 em que autoriza a prorrogação/contratação de 21 (vinte e um) empregados por tempo determinado para atender o Programa Terra da Gente que trata de Regularização Fundiária do Município de Belém.

A decisão nº 21.322, tomada em reunião realizada nesta data.

R E S O L V E:
Autorizar a contratação da Senhora Rosanilde Reis Garcia, como empregada temporária, a partir do dia 04 de março de 2024, para exercer a função de Assistente Administrativo – Nível Médio no período de 04/03/2024 a 11/07/2024, com carga horaria de 8 (oito) horas diárias, lotando-a na Diretoria de Regularização Fundiária - DGF.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de março de 2024.

Lélio Costa da Silva
Diretor-Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

José Akel Fares Filho
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

PORTARIA Nº 025/2024.

ASSUNTO: Adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento – Fundo Fixo.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e Considerando:

A Lei Municipal nº 8.078/2001 de 05/07/2001, no Artigo 13 - § 1º - que autoriza o adiantamento, através de Portaria, que será pago ao responsável indicado no documento requisitório;

O Processo GDOC nº 554/2024, objeto do 5.1.MM.CODEM.DSP.Nº 14/2024, referente a concessão do Fundo Fixo no valor de R$2.000,00 (dois mil reais); e

A decisão nº 21.324, tomada em reunião realizada nesta data.

R E S O L V E:
Autorizar a concessão do Adiantamento de Despesas de Pronto Pagamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do Suprido Vanderlei de Ataíde Silva, para atender as demandas de pronto pagamento do Gabinete, Presidência, Vice Presidência, DGF, DDU, DDN e DSP.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de março de 2024.

Lélio Costa da Silva
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

José Akel Fares Filho
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de pessoas

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

DIVERSOS

Posto Gonçalves Ltda, CNPJ nº26.255.957/0003-34, situado à Rod. Augusto Montenegro, nº 10700,Tenoné,Belém/PA,informa que solicitouà Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, através do Proc. nº 966/2024, Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/Químicos e Postos de Serviços/Abastecimento: Posto Revendedor.